



RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos 005/2010, 006/2010 e 007/2010 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina/FM;

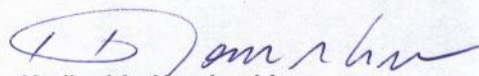
**CONSIDERANDO** os Pareceres do Relator, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a revalidação dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos solicitantes elencados abaixo:

- |  |                       |
|--|-----------------------|
| ✓ <b>CRISTIAN ABEL MORALES</b>             | <b>Proc. 005/2010</b> |
| ✓ <b>GIANNINA MARIA SALDARRIAGA MEDINA</b> | <b>Proc. 006/2010</b> |
| ✓ <b>MARCOS DAVI JUSTINIANO CUELLAR</b>    | <b>Proc. 007/2010</b> |

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 16 de março de 2010.



**Hedinaldo Narciso Lima**  
Presidente em exercício